## <u>\$</u>

UBERLÂNDIA

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29 30

31

32

33

34

35

36

37

38 39

## ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPHAC - CONSELHO MUNICIPAL DO 1 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTISTICO E CULTURAL DE 2 UBERLÂNDIA, realizada aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 3 dezessete horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Casa de Cultura, sob a presidência de 4 Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes, estando presentes à reunião os conselheiros 5 que assinam a seguir: 6 Josianne Francia Cerasoli\_\_\_\_\_ 7 Beatriz de Melo\_\_ 8 Ivanilda A. A. Junqueira\_\_\_\_\_ 9 Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes\_\_\_\_\_\_ 10 Alexsandra V. Rocha\_\_\_\_\_ 11 Maria Carolina Boaventura\_\_\_\_\_ 12 Maria Rosalina S. P. Miguel\_\_\_\_\_ 13 14 Francisco Pereira\_\_\_\_\_ Alessandra S. Rodrigues 15 16 Cristiane P. Alcântara\_\_\_\_\_ Valéria Silva de Lima 17 Olga Helena da Costa\_\_\_\_\_ 18

E a arquiteta Márcia Cristina, responsável pelo Projeto de acessibilidade E.E. Enéas O.Guimarães. A reunião tem como pontos de pauta: 1- Informes; 2- Leitura e aprovação de atas; 3- Estudo e análise do Projeto de acessibilidade do prédio da E.E. Enéas Oliveira Guimarães; 4- Estudo e debate da Lei 9.702 que estabelece normas de proteção ao patrimônio cultural do Município. Iniciando a reunião, a Presidenta Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes, a partir de agora denominada Valéria, cumprimentou os presentes e apresentou a arquiteta **Márcia Cristina**, responsável pelo Projeto de acessibilidade da E. E. Enéas Oliveira Guimarães que fez a apresentação do Projeto e esclareceu pontos indagados por conselheiros; apesar dos presentes se mostrarem favoráveis à proposta, por falta de quorum, a mesma será votada em reunião extraordinária a ser marcada. Em seguida, passou-se ao último item da pauta. A Lei 9.702 foi projetada com Data show para que os conselheiros acompanhassem a leitura. Algumas alterações já foram encaminhadas à Procuradoria pela Secretaria Municipal de Cultura, após a visita da técnica do IEPHA Vânia Sufia, que orientou sobre a necessidade de alteração de alguns artigos da lei em questão. As alterações foram apresentadas ao Conselho, sendo que os artigos com proposta de alteração foram sendo comentados. Após leitura das alterações do artigo 4º, que trata da representação do Conselho, a conselheira Josianne Francia Cerasoli mostrou-se preocupada, pois, por falta de frequência nas reuniões, algumas Instituições haviam sido retiradas. A conselheira comentou que o Conselho deveria apresentar uma representatividade mais geral e não específica; ao que Valéria esclareceu que estas alterações se tornaram necessárias, à medida que os representantes não comparecem às reuniões e as Entidades e/ou Instituições se mostram desinteressadas em manter a cadeira, pois, não responderam aos ofícios enviados pelo COMPHAC no qual solicitava que fossem encaminhadas



40

41

42

43

44

45

46 47

48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

## ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

## Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

novas indicações. Ainda com relação ao artigo 4°, § 5°, foi acrescentado na nova redação a indicação da Secretária de Cultura para Presidenta do Conselho. Valéria lembrou que esta também foi uma proposta da técnica do IEPHA em reunião com o COMPHAC. A conselheira Josianne Francia Cerasoli solicitou que se registrasse em ata a sua estranheza quanto ao procedimento adotado para alteração da lei e que enquanto conselheira se sentia tolhida e sem motivação para continuar o seu trabalho, pois as alterações deveriam ser discutidas pelo conselho primeiro. Valéria solicitou que se registrasse em ata que as alterações seguiam sugestões da representante do IEPHA, Vânia Sufia, ao que **Josianne** esclareceu que o pensamento de um elemento do IEPHA não é o pensamento do IEPHA, assim como o pensamento de um conselheiro, não é o pensamento do COMPHAC. Valéria solicitou o registro em ata que, para continuarmos com a mesma representação, os conselheiros estavam convocados a entrar em contato com os grupos de movimentos sociais com o objetivo de convidá-los a fazer parte do COMPHAC, pois, não há interesse nenhum, por parte da Presidência, de que estes grupos deixem de fazer parte do Conselho, porém, as ausências sucessivas não são permitidas. Diante do adiantado da hora e já que alguns conselheiros tinham compromissos, decidiu-se marcar uma reunião extraordinária para o dia 09 de dezembro de 2009, às 17h30', neste mesmo local e a primeira secretária, Beatriz de Melo se prontificou a confirmar a presença dos conselheiros, por telefone, para a próxima reunião a fim de que os assuntos em pauta nesta reunião fossem concluídos. Nada mais havendo a tratar, eu, Beatriz de Melo, assino a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada também pelos demais participantes conforme lista de presença. Uberlândia, 02 de dezembro de 2009.